

Capacitismo estrutural como fator de invisibilidade das pessoas com deficiência no contexto das organizações

Anita Cristina Cardoso Magalhães

(Doutoranda do Programa de Pós-graduação de Administração da PUC Minas)

Simone Costa Nunes

(Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais)

Maria Nivalda de Carvalho-Freitas

(Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais)

Resumo: No presente ensaio teórico, pretendemos chamar a atenção para a necessidade de se questionar as práticas e noções de capacitismo e sua utilização no contexto das organizações. A história das civilizações, de maneira geral, será um dos pontos para essa discussão sobre espaços delimitados e hierarquizados pela construção social em torno da deficiência. Outro ponto de discussão será sobre as praxes da inclusão e a invisibilidade, de forma a entender como mecanismos e ações sedimentados na sociedade podem fortalecer a invisibilidade das pessoas com deficiência no trabalho e nas relações sociais e, ainda, fortalecer o capacitismo. Sendo a inclusão parte de uma cultura organizacional, merece ser interrogada para entendermos sua naturalização e seu protagonismo como referência organizacional e social. A pergunta central desse ensaio: Quanto o capacitismo impede que as pessoas com deficiência sejam incluídas e visibilizadas como protagonistas de seus trabalhos e suas vidas, nas sociedades e nas organizações?

Palavras-chave: Inclusão; Pessoas com Deficiência; Capacitismo; Diversidade; Invisibilidade.

1 O capacitismo como fator de exclusão das pessoas com deficiência

O capacitismo pode ser entendido como um conjunto de preceitos que definem que pessoas sem deficiência são melhores ou mais capazes que as pessoas com deficiência, usando métricas e estatísticas médicas para justificar o preceito de que indivíduos com deficiência são inferiores. Então, podemos entender ainda que, o capacitismo é uma ideologia enraizada no mundo neoliberal das organizações, que perpetua conceitos e marginaliza as diferenças para manter a hierarquia do padrão e onde os corpos entram num campo de disputa, na qual uns

ganham presença e outros ganham invisibilidade. Isso nos leva a entender que o capacitismo é implantado através de narrativas em diferentes níveis e momentos da história e é influenciado culturalmente. (Arroyo-Rojas, 2024).

Vale salientar que o neoliberalismo se apresenta como um conjunto de discursos, práticas e dispositivos que reforçam os valores da concorrência e da produtividade e é a razão do capitalismo contemporâneo. (Alfaro & Fogaça, 2024). Então, podemos compreender que o neoliberalismo enfatiza mercados livres, desregulamentação e privatização e isso, de certa forma, altera a perspectiva relacional dos cidadãos, do Estado e das organizações, priorizando eficiência e capacidade de produção e, por consequência, enfraquecendo a integração e inclusão social, onde a lógica social passa a ser consumo e produção. (Küçük & Arslan, 2024).

Existe uma presunção de que a inclusão se dá de forma bilateral, onde grupos historicamente excluídos das esferas sociais – trabalho, educação, saúde e sociedade – junto a atores sociais, vão em busca da garantia da equiparação de oportunidades e conquista de cidadania e assim, esses grupos até então diversos, serão aceitos e respeitados, mas entendemos que essa inclusão não acontece totalmente dessa forma e que há um longo caminho social e organizacional para sua efetivação. (Achilles, Nunes, & Sarsur, 2021).

Apesar de sabermos que a deficiência é algo da condição humana, desde sempre, percebemos que a mesma ainda é entendida ou percebida de diversas formas pela sociedade. Ou seja, ainda há parte da sociedade que age de forma a manter a exclusão, enquanto outra parte age em busca da inclusão e participação das pessoas com deficiência na sociedade, e isso se dá pelo fato de como os indivíduos e as sociedades concebem a deficiência. (Santos & Carvalho-Freitas, 2024).

Então, para compreendermos os motivos que fazem a sociedade ser ainda excludente ou capacitista contra as pessoas com deficiência, precisamos inicialmente contextualizar histórica e socialmente as formas predominantes de se conceber a deficiência ao longo do tempo. E para isso vamos percorrer os vários contextos sociais, desde os povos primitivos até a sociedade contemporânea. (Pereira & Saraiva, 2017).

As civilizações mais primitivas, incluindo os povos indígenas brasileiros, muitas vezes por desconhecimento sobre a deficiência ou por não a aceitarem, tinham como padrão a eliminação do sujeito com deficiência. As práticas eram geralmente: enterrar a criança recém-

nascida junto com a placenta, ou abandonar os indivíduos em planícies geladas, ou asfixiar e afogar as crianças com deficiência, ou até abandonar ou queimar. Essas práticas se davam pelo desconhecimento do que era deficiência ou por acreditarem que o corpo com deficiência trazia consigo espíritos do mal. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

No Antigo Egito, os estudos da medicina acreditavam que os corpos com deficiência eram possuídos por maus espíritos e demônios, ou por pecados de vidas anteriores, que deveriam ser pagos nessa vida e por causa disso, as pessoas com deficiência só eram mantidas na sociedade porque se acreditava que somente os deuses ou o poder divino poderiam intervir sobre essas vidas. (Pereira & Saraiva, 2017).

Os antigos povos hebreus acreditavam que, a deficiência física e intelectual, eram em certo grau, advindas de impureza ou pecado. Então, as crianças e adultos com deficiência eram marginalizados, eliminados ou abandonados até morrer. (Pereira & Saraiva, 2017).

Na civilização grega a prática de extermínio de crianças com deficiência era tida como normal. Quando a criança nascia com alguma deficiência ela era julgada por uma comissão oficial de anciãos ou pelo próprio pai que era considerado a autoridade capaz de avaliar o destino daquela criança. O sacrifício de crianças era justificado pela manutenção de uma sociedade com corpos perfeitos. Então, essas crianças eram jogadas em abismos ou abandonadas em cavernas e florestas. Essa prática, perpetuou-se, por muitos séculos, na história da humanidade. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

Já na civilização romana só tinham direito à vida as crianças perfeitas. As que nasciam com alguma deficiência deveriam ser mortas pelo próprio pai. Os pais que não tinham coragem de sacrificar as crianças, as abandonavam em cestos no rio Tigre, “e essas crianças eram salvas e criadas por pessoas que viviam de esmolas, outras eram vendidas para atividade de circo ou para a prostituição”. (Brandenburg & Lückmeier, 2013, p. 178).

Para o Cristianismo, o sacrifício de pessoas com deficiência passou a ser condenado e estas passaram a ser consideradas como filhos de Deus. Mas, mesmo com essa mudança de pensamento social, todas as pessoas com deficiência física ou intelectual - que eram chamadas de doentes mentais e loucos na época - eram acusadas de estarem possuídas por demônios. Então, elas eram excluídas do convívio social. A exclusão poderia ser acompanhada de castigos como forma de salvar a alma desses indivíduos ou pelo confinamento como forma de castigo

caridoso, eliminando o desconforto e incômodo que a sociedade sentiria no convívio com esses indivíduos. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

No século XIII, os representantes dos governos criaram instituições sociais, asilos, orfanatos como prática de caridade e como preocupação com o bem-estar das pessoas com deficiência. Aos indivíduos da sociedade que participassem da manutenção desses locais era oferecida a salvação de suas almas. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

A Inquisição no século XV fortalece essas práticas de exclusão mandando para a fogueira todas as pessoas com deficiência física ou intelectual e demais pessoas consideradas estranhas ou loucas - bruxas, adivinhos, feiticeiras, criaturas bizarras ou de hábitos estranhos. E no século XVI a rejeição continua com o reforço de que crianças com deficiência intelectual tinham suas almas possuídas por demônios ou seres demoníacos, mesmo com o advento da ciência provando que as pessoas com deficiência poderiam ser educadas e introduzidas na sociedade. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

No século XVI as práticas de cuidados com as pessoas com deficiência passam a ser também um problema médico, além do assistencial. A percepção médica de que as pessoas com deficiência poderiam ser educadas e ter direito à educação, fica cada vez mais evidente. E começa-se a ter uma responsabilização social e política sobre essas pessoas. Essa ação estava longe de ser uma ação de inclusão, mas já era um início de preocupação onde médicos e pedagogos desafiaram os preconceitos e defenderam os direitos à educação. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

No século XIX, na contramão do que se tinha conquistado em relação à educação para as pessoas com deficiência, os cuidados passaram a ser direcionados para novas instituições criadas para receber as pessoas com deficiência. Essas instituições pareciam-se mais com uma espécie de prisão, onde as pessoas com deficiência ficavam internadas, pois acreditava-se que poderiam ser uma ameaça para a sociedade. É a partir dessa época que surgem os manicômios. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

Somente no século XX, nos anos 1960, é que começam os entendimentos de que as pessoas com deficiência poderiam participar do convívio social, desde que se adaptassem às normas e aos valores da sociedade, mas ainda assim eram mantidos os atendimentos em instituições reintegradoras – as escolas especializadas. (Brandenburg & Lückmeier, 2013).

Ainda no século XX, desprezando-se a evolução da ciência e dos entendimentos sociais sobre as pessoas com deficiência, a era Hitler traz a Operação Eutanásia como política pública para justificar a eliminação legalizada de corpos considerados não conformes, deficientes e inadequados à época na sociedade. Em nome da corponormatividade, o programa de Eugénismo assassinou aproximadamente 275 mil pessoas, dentre elas, pessoas com deficiência física ou intelectual. (Pereira & Saraiva, 2017).

O retorno à história em busca de entender o que está invisível nem sempre poderá explicar as ações da atualidade, pois ela não está contida apenas nos arquivos ou documentos, ela é pertencente à comunidade e ao senso comum daquele momento. Isso significa dizer que a história não é a delimitação da identidade coerente e sim um fluxo de variáveis, que mostram com são as discontinuidades da vida. (Campbell, 2019).

Na busca por algumas respostas, que perguntas precisamos fazer para entender o motivo da sociedade ainda matar ou excluir pessoas com deficiência? Os vieses inconscientes, com séculos de histórias de comportamentos excludentes, podem ser a explicação na qual, a todo o momento, leva a sociedade a repetir padrões estereotipados e estigmatizados, que colaboram para a invisibilidade das pessoas com deficiência.

Entendendo que “vieses inconscientes” são atitudes ou estereótipos que podem impactar o todo social ou organizacional e, por serem inconscientes, são acionados de forma involuntária. (Staats, Capatosto, Tenney e Mamo, 2017 como citado em Silveira et al, 2023). Esses vieses inconscientes podem influenciar em como as pessoas julgarão as outras, com base nas crenças, estereótipos e preconceitos já arraigados nesses indivíduos. (Kang & Banaji, 2006 como citado em Silveira et al, 2023). Logo, a tarefa de mitigar a influência desses vieses inconscientes implícitos no âmbito da sociedade e das organizações, apresenta-se, ainda, como algo no campo das ideias e das estratégias, que têm tido um sucesso relativo na redução nos impactos nocivos que esses podem causar. Partindo-se do pressuposto que eliminar os vieses inconscientes é algo impossível, apenas o fato de se trabalhar essa questão já é um avanço, pois o que se espera não é a total desconstrução desses vieses, mas sim, que cada indivíduo reconheça a sua presença e que possa entender como eles afetam percepções, decisões e interações. (Silveira et al, 2023).

Isso significa dizer que os conceitos místicos ou até científicos, de anos, décadas ou séculos atrás, ainda podem povoar as mentes das sociedades. E sobre as praxes sociais, podemos dizer que o diverso ainda é um incômodo e que a sociedade apenas não foi reeducada ou não quer ser educada para a diversidade.

2 Compreendendo o capacitismo estrutural

O capacitismo está profundamente enraizado no nível dos sistemas epistemológicos de vida, personalidade, poder e habitabilidade. O capacitismo não é apenas uma questão de ignorância ou de atitudes negativas em relação às pessoas com deficiência; é uma trajetória de perfeição, uma forma profunda de pensar sobre os corpos, a totalidade, a permeabilidade e como certos grupos de pessoas são capacitados através de direitos. O capacitismo funciona para inaugurar a norma. (Campbell, 2019, p.146).

O Capacitismo também pode ser entendido como um sistema que cria noções de normalidade com base em capacidades e expectativas de capacidade e está intimamente ligado às lógicas neoliberais que promovem o cidadão produtivo. Embora, a procura de determinadas capacidades seja uma parte fundamental de qualquer sociedade, a individualização das capacidades e o carácter coercitivo de algumas expectativas de capacidade marginalizam as pessoas que diferem do cidadão ideal, considerando-as não lucrativas e onerosas (More, 2024).

O capacitismo está tão profundamente enraizado na cultura que muitas vezes não é reconhecido mesmo pelos mais afetados, uma vez que todos os membros da sociedade internalizaram o capacitismo até certo ponto (More, 2024).

Nessa perspectiva, há uma lacuna entre o capacitismo e a ação social, ou seja, há indícios de capacitismo, mas ações pró diversidade pontuais, camuflam a existência do preconceito. Então, a sociedade ajuda pessoas com deficiência, não por não ser capacitista, mas sim por entender ser uma obrigação social ou religiosa, ou por achar que as pessoas com deficiência são dignas de ajuda por serem fracas. Neste sentido, os indivíduos sem deficiência tendem a ter um preconceito explícito baixo, mas um preconceito implícito elevado porque as normas sociais não toleram qualquer forma de discriminação contra pessoas com deficiência. (Aliffah & Hamdan, 2024).

Um ponto a destacar é a (des)valorização das capacidades como um aspecto central do capacitismo, pois reflete o que grupos e estruturas sociais sentem e valorizam em relação à capacidade propriamente dita, como produtividade e competitividade (Wolbring 2008, p.252 como citado em More, 2024). Logo, a desvalorização das capacidades tem sido utilizada para justificar a supremacia de grupos privilegiados com base nas suas capacidades alegadamente superiores. (More, 2024).

Isto significa que o capacitismo deve ser visto como um sistema de pensamento que todos internalizaram até certo ponto, e que o capacitismo estrutural é inerente aos sistemas sociais e à prática profissional que ocorre em seu nome. (More, 2024). Logo o capacitismo estrutural pode ser definido como um sistema de políticas históricas e contemporâneas, instituições, normas e práticas sociais que desvalorizam e prejudicam as pessoas com deficiência e apenas privilegiam pessoas tidas como aptas física e cognitivamente. Isto afeta as pessoas com deficiência e afeta também os grupos de pessoas percebidas como desviantes das construções sociais, culturais e econômicas, fora da normatividade. (Lundberg & Chen, 2024).

Esse conceito de capacitismo estrutural atua como um ponto de referência central para a oprimir interseccionalmente as pessoas e não apenas no caso das pessoas com deficiência. (More, 2024). Além do mais, o capacitismo estrutural nega às pessoas com deficiência o acesso equitativo a todos os recursos sociais e organizacionais afirmativos; nega também a escuta ativa sobre suas necessidades; tolhe sua autonomia; e impede acesso à justiça no caso de danos, discriminação e violência. O capacitismo estrutural, é sustentado por sistemas de poder e opressão, como o racismo, sexismo, transfobia, capitalismo e outros, ampliando as desigualdades. Logo, o capacitismo estrutural pode prejudicar particularmente as pessoas com deficiência que vivem interseccionadas nos demais sistemas de opressão, conforme citado. (Lundberg & Chen, 2024). A interseccionalidade é relevante para o estudo da deficiência porque esta é inerentemente interligada às ideologias de raça, gênero, orientação sexual e outros marcadores, que são frequentemente construídos dentro de discursos sócio-históricos dominantes. É útil para entender as tensões que existem nas experiências vividas pelas pessoas com múltiplas identidades e opressões que se cruzam, possibilitando compreender a complexidade das relações entre deficiência e outras identidades marginalizadas. (Lindsay & Dain, 2024).

Outro ponto relevante e fortalecedor do capacitismo estrutural está nas representações comunicacionais da deficiência, nas mídias sociais, campanhas e narrativas em geral. Quando as pessoas com deficiência não estão envolvidas na criação de narrativas sobre a deficiência, os estereótipos e a desinformação podem proliferar e fortalecer a imagem das pessoas com deficiência como vilãs, justificando o medo aos corpos disformes; como vítimas que carecem de pena; ou como heróis e heroínas que são exemplos de superação. (Lundberg & Chen, 2024).

A Eugenia, a esterilização forçada, a segregação social, educacional e institucional ajudam a perpetuar o capacitismo estrutural e a impedir a autonomia das pessoas com deficiência. Ainda hoje há pessoas com deficiência que enfrentam a contracepção forçada e aos pais com deficiência é negada a guarda dos filhos. Leis sobre o suicídio (eutanásia para pessoas com doenças e deficiências graves), como as do Canadá por exemplo, ajudam a coagir as pessoas com deficiência e são tidas como uma forma de eugenia contemporânea. (Lundberg & Chen, 2024).

O capacitismo estrutural pode se apresentar de várias formas na sociedade e nas organizações: forma indireta, direta, sistêmica e internalizada. O capacitismo indireto é um comportamento inconsciente que comunica suposições negativas a respeito da deficiência, embora não se tenha intenção de causar danos. O capacitismo direto é uma atitude consciente que oprime a pessoa com deficiência. Já o capacitismo sistêmico é aquele em que as barreiras físicas, legais, políticas, regulamentos e práticas restringem o acesso, a equidade e a liberdade das pessoas com deficiência. E por fim, o capacitismo internalizado é o processo pelo qual a pessoa com deficiência projeta pensamentos e sentimentos negativos e de inferioridade sobre si mesma, com base em estereótipos sociais. O capacitismo estrutural está incorporado nos sistemas sociais, onde os corpos sem deficiência são aceitos e os corpos não normativos são apenas tolerados e isso acaba servindo como um mecanismo regulador social que mantém o poder nas mãos apenas de pessoas sem deficiência, perpetuando ideias e crenças hegemônicas. (Ball & Haegele, 2024).

O capacitismo é desqualificante, é um sistema de relações causais sobre a ordem da vida que produz processos e sistemas de direitos e exclusões. O capacitismo provoca sensações negativas em todo o contexto social, fortalecido pelas crenças do binômio capacidade/incapacidade e transmite a sensação de que a pessoa com deficiência será sempre

um problema, pois não pertence aos padrões e normalidades físicas da maioria da sociedade. (Campbell, 2019).

O capacitismo estrutural pode também se apresentar no contexto social com atos de benevolência, mas que soam mais como microagressões. Estas microagressões operam por negação (onde há a descrença de que uma pessoa com deficiência seja capaz de ter um emprego), por invasão de privacidade (quando estranhos perguntam o diagnóstico da deficiência) ou por suposição (insistindo em ajudar uma pessoa com deficiência que não necessita ou não deseja apoio para realizar alguma atividade). (Mannor & Needham, 2024). Outro fator importante do capacitismo estrutural a se destacar é sobre as deficiências não aparentes – aquelas ocultas ou invisíveis, onde algumas pessoas com deficiência, especialmente jovens e adultos jovens, podem relutar em revelar a sua condição a outras pessoas por medo de discriminação (estigma, microagressões) ou perda de emprego. (Lindsay & Dain, 2024).

As características e os exemplos de capacitismo estrutural incluem *design* inacessível, ou seja, projetar edifícios, espaços públicos, produtos, tecnologias, recursos de ampliação de texto em sites, rampas para cadeiras de rodas, formatos alternativos de comunicação libras e língua de sinais, discriminação educacional, seguro de saúde com limite para uso, fontes de informação, discriminação no emprego, não punição em caso de assédio às pessoas com deficiência, excesso de supervisão no trabalho, microagressões, etc. sem levar em conta as necessidades das pessoas com deficiência. (Gutterman, 2024).

Os impactos adversos do capacitismo estrutural são sentidos não apenas pelas pessoas com deficiência, mas também por toda a sociedade, através da forma como as pessoas pensam sobre as diferenças físicas ou mentais que qualquer pessoa pode adquirir durante a sua vida. E o capacitismo estrutural prejudica a sociedade ao reduzir o acesso ao transporte, à educação e à Internet; ao elevar os níveis de desemprego e pobreza; ao incentivar o *bullying*, o assédio e a violência, causando institucionalização desnecessária. (Gutterman, 2024).

Com as microagressões podemos compreender o quão difícil é para a pessoa com deficiência se posicionar dentro da sociedade. Os mecanismos de discriminação (microagressões) interrompem ou impossibilitam o acesso aos direitos, bem como o desenvolvimento de uma vida com equidade e igualdade de condições e tem um impacto na identidade e no autoconceito das pessoas com deficiência. Nos estudos da interseccionalidade,

essas microagressões, se apresentam ainda mais evidentes quando as pessoas com deficiência são mulheres e pessoas negras. (Cabrero et al., 2020).

Essas microagressões são definidas como:

- a) negação da identidade – invisibilidade ou rejeição à identidade da pessoa com deficiência, minimização de discriminação e negação da própria deficiência;
- b) negação da privacidade – quando o direito a privacidade sobre a deficiência é exposto publicamente;
- c) desamparo – quando há negação ou falta de ajuda à pessoa com deficiência;
- d) ganho secundário – quando a interação ou ajuda à pessoa com deficiência é apenas para ter visibilidade e interesse organizacional ou pessoal;
- e) efeito de extensão ou propagação – quando a deficiência só é vista como uma virtude ou como uma desvantagem;
- f) condescendência ou infantilização – uso de tratamento e termos diferenciados, explicar “por” ou decidir “pela” pessoa com deficiência, bem como o excesso de demonstração de admiração pela autonomia da pessoa com deficiência;
- g) cidadania de segunda classe – quando não se interage com a pessoa com deficiência ou pede ajuda a outros para isso, quando as adaptações à acessibilidade são consideradas dispendiosas e quando a pessoa com deficiência é colocada em um espaço diferenciado ou escondido e a ela é negada a presença nos demais espaços; e
- h) dessexualização – imaginar que as pessoas com deficiência são assexuais e negar a elas o direito de uma vida sexual ativa.

Outro ponto importante a se acrescentar às microagressões é o caso das deficiências invisíveis ou de difícil identificação, pois, a sociedade classifica essas pessoas como “insuficientemente deficientes” ou como pessoas que “não se esforçam o suficiente” para executar determinada atividade. (Cabrero et al., 2020, p. 24).

Em se tratando de gênero, as microagressões são mais frequentes em mulheres com deficiências visíveis e invisíveis. Mulheres com deficiência sofrem situações específicas relacionadas aos papéis sociais atribuídos ao gênero, seja pelo seu efeito hiperbólico, seja porque representam uma ruptura que amplifica situações de discriminação, o que se intensifica

quando há interseccionalidade com a questão da raça. Além disso, verifica-se que as deficiências visíveis apresentam níveis mais elevados de microagressões capacitistas, acima de grupos com deficiência semi visível ou com deficiência invisível (Cabrero et al., 2020). As pessoas com deficiência são mais susceptíveis a experienciar situações de violência e a violência contra as mulheres com deficiência é mais elevada do que entre as mulheres sem deficiência. (Gésero, 2005).

Além disso, os profissionais que atuam na área da deficiência ou com pessoas com deficiência, são importantes formadores de opinião sobre o tema. Ou seja, as suas opiniões e diagnósticos sobre a deficiência possuem implicações para fora dos seus campos de trabalho, definindo a forma como a deficiência é entendida pelo público em geral e pelas decisões políticas que impactam diretamente as pessoas com deficiência. (Friedman, 2024b).

Então, podemos entender o capacitismo estrutural como um sistema de práticas divisoras que institui a reificação e classificação dos indivíduos. Os sistemas capacitistas envolvem a diferenciação, classificação, negação, notificação e priorização do direito à exclusão. Isso gera uma causalidade que promove condições propícias a microagressões que são internalizadas como padrão. (Campbell, 2019). A priori, isso explica como funciona uma sociedade capacitista e que essas microagressões são traduzidas em negações aos acessos na sociedade (trabalho, emprego, lazer), à violência física e verbal e ao reforço do conceito de capacidade.

3 Invisibilidade das pessoas com deficiência no contexto das organizações

O capacitismo estrutural pode contribuir para a invisibilidade de pessoas com deficiência no contexto das organizações uma vez que cria barreiras efetivas para estas pessoas ingressarem no mercado de trabalho, na educação e até nos processos sociais. Os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência na procura e manutenção de emprego, continuam a estar entre os mais difíceis. Na verdade, a participação global da força de trabalho entre as pessoas com deficiência diminuiu nas últimas três décadas, apesar de muitos países terem implementado políticas e legislação especificamente destinadas a reduzir as barreiras ao emprego. Nos Estados Unidos, por exemplo, as pessoas com deficiência em idade ativa têm a taxa de pobreza mais elevada entre os americanos, com 28% vivendo no limiar da pobreza ou

abaixo dela. Estatísticas como estas destacam a necessidade urgente de abordar as persistentes barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e como essas barreiras afetam a sua participação efetiva na sociedade e sua visibilidade como cidadão. (Fuentes, Hsu, Patel, & Lindsay, 2024).

Entendemos que houve avanços no processo de inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, principalmente a partir da implantação da Lei de Cotas - Lei nº 8.213 de 1991 e, posteriormente, com a implantação da Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146 de 2015, mostrando a importância da legislação para o atendimento das demandas desse público e ampliando a visibilidade do mesmo. Isso marca também as práticas de inclusão nas organizações e a implementação de acessibilidades para a efetividade dessa inclusão. (Souza e Federici, 2023). Nota-se, ao longo desse tempo, o aumento da visibilidade desse grupo, mesmo que ainda percebida como tímida, nos demais espaços sociais, para além das empresas, como os espaços educacionais, nas mídias sociais, nas artes e em muitos outros. Não obstante esses avanços, a invisibilidade começou a ser discutida no Brasil após uma pesquisa sobre invisibilidade pública a partir da divisão social do trabalho, em 2004. A pesquisa aponta que a condição de invisibilidade ocorre quando um indivíduo ou grupo social é eliminado fisicamente do contexto social, tornando-o inexistente ou de um outro subgrupo social, ou seja, a sua alteridade inexistente. (Ferreira, 2008).

Ao estudarmos as constantes lutas das pessoas com deficiências e a inexistência de sua alteridade nos contextos organizacionais e sociais, podemos inferir que a deficiência elimina o indivíduo de direito que possui uma deficiência. Ou seja, a deficiência elimina da pessoa a sua existência como ser humano e fortalece apenas a dimensão deficiência. Assim, as outras dimensões humanas do indivíduo passam a não importar mais, descartando a história, o currículo, negligenciando seus direitos civis e constitucionais e ausentando esses indivíduos da sociedade, escola e do trabalho. (Ferreira, 2008).

A invisibilidade da pessoa com deficiência, em função das inúmeras barreiras, acontece pela ausência dela no espaço público, impedindo que faça conexões e interações com diversos grupos de interesse. Se as pessoas não vivem ou convivem nos contextos sociais e organizacionais, não há como fazer parte. (Ferreira, 2008). E para a sociedade em geral, sem deficiência, essa invisibilidade nem é percebida, pois, aqueles que não estão nos espaços

públicos e privados, não existem. Logo, se as pessoas com deficiência não existem para o restante da sociedade, a possibilidade de familiarização com o diverso, com novas experiências, com conquistas ou fracassos é nula. Porém, essa invisibilidade não elimina os atos discriminatórios, mantendo essa sociedade estável na sua zona de conforto. A invisibilidade social das pessoas com deficiência, portanto, constitui uma barreira à luta pelos seus direitos. (Ferreira, 2008).

O fim da invisibilidade só é pensável e possível a partir de enfrentamentos sociais como ter acesso à saúde, ao trabalho e à rede de cuidado. As pessoas com deficiência são consideradas um dos grupos mais vulneráveis, devido às suas próprias especificidades, por fazerem parte de estratos de população mais pobres, por em função da pobreza terem interferência no desempenho ocupacional e na qualidade de vida, pela interseccionalidade, pela falta de alteridade, pela baixa participação social, pela falta de equidade e outros. (Munguba, Vieira, & Porto, 2015).

A invisibilidade pode ser ainda compreendida quando avaliamos os históricos de discriminação, os registros e dados catalogados da deficiência, lacunas de informações confiáveis em banco de dados oficiais de governos, a precariedade na implantação de políticas públicas ou sua inexistência e a ausência de participação efetiva nos espaços sociais e organizacionais, agravadas pelas barreiras que colocam as pessoas com deficiência em desvantagem na saúde, na educação, na participação econômica, ampliando as altas taxas de pobreza. (Pereira, Alecrim, Silva, Salles-Lima, Santos, & Resende, 2021). As pessoas com deficiência além de invisibilizadas ainda estão em alto estado de vulnerabilidade social, com menos acesso à saúde, água e saneamento, morando em residências sem essas instalações básicas. E são também mais vulneráveis a desastres naturais, eventos climáticos extremos e emergências humanitárias, por não serem identificadas. (Pereira et al., 2021).

No contexto organizacional privado e público, há empresas que não permitem ou não se importam pelo crescimento profissional/carreira das pessoas com deficiência, por entenderem que as pessoas com deficiência não têm capacidade ou perspectiva de crescimento e o mais comum ainda, são as empresas que, na contratação da pessoa com deficiência, não alinham o perfil com a função, o que faz com que essa pessoa não se desenvolva, ou contratam

pelo tipo de deficiência e pelo nível de esforço que a organização terá para incluir o profissional. (Achilles et al., 2021).

Então, a invisibilidade das pessoas com deficiência se tornou uma barreira quase intransponível para garantir os direitos das pessoas com deficiências, pois esta condição leva ao não reconhecimento de suas necessidades e a não ocorrência de denúncias no caso de violação de seus direitos.

4 Conclusões

A história da deficiência ao longo das civilizações ainda permanece viva nas sociedades, embora, a maioria dos comportamentos dessas civilizações, em relação às pessoas com deficiência, tenha sido de exclusão ou eliminação, isso não significa falta de conhecimento ou puro descaso, isso sinaliza que era até então, o conhecimento implícito na época.

A gestão da diversidade nas organizações tornou-se um objeto de estudos e práticas com o objetivo de gerenciar a diversidade nas mesmas. Além disso, ela tem características específicas no processo de globalização e fusão das empresas, dada a pressão de organismos internacionais ou movimentos sociais.

A deficiência é um conceito complexo e em evolução. Os corpos e as mentes humanas sempre variaram, mas o significado dessa variação não pode ser compreendido fora do contexto histórico e social. A acessibilidade, vista como um fim para a inclusão, facilitará as relações interpessoais, permitirá que as pessoas com deficiência tenham melhor desempenho, oportunidade, crescimento social, escolar e profissional com equidade.

Mas, entende-se que o capacitismo estrutural, ainda presente, pode contribuir fortemente para a invisibilidade de pessoas com deficiência no contexto das organizações, uma vez que há muitas barreiras para o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho, à educação e aos mais diversos espaços e processos sociais.

O estudo buscou trazer reflexões para que se compreenda que as pessoas com deficiência foram e são invisibilizadas em todas as civilizações e que o processo real de inclusão ainda demandará quebras de barreiras, principalmente as atitudinais, que impedem o protagonismo e a alteridade desses sujeitos.

Referências

ACHILLES, P. L. M., Nunes, S. C., & Sarsur, A. M. (2021). **A experiência da inclusão no trabalho sob múltiplos olhares: o que dizem as pessoas com deficiência, os gestores e a área de Recursos Humanos?** Anais do quadragésimo quinto Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. ANPAD.

ALFARO, A. M. B., & Fogaça, F. (2024). **Temporalidades aceleradas no neoliberalismo: um olhar para a escola contemporânea.** Revista Espaço do Currículo. V.17, n.2: e70375. 2024.

ALIFFAH, P. N., & Hamdan, S. R. (2024). **Are Ableism as the root that prevent people from helping people with disability?** Universitas Islam Bandung, Bandung, Indonesia. March, 2024.

ARROYO-ROJAS, F. (2024). **Unpacking Ableism: Perspectives From the Chilean Physical Education Discourse.** Kinesiology Review, (Ahead of Print) <https://doi.org/10.1123/kr.2024-0014>. © 2024 Human Kinetics, Inc. First Published Online: June 17, 2024.

BALL, L. E., & Haegele, J. A. (2024). **Examining Ableism Through the Physical Activity Experiences of Blind and Visually Impaired Women.** Journal of Physical Activity and Health, © 2024 Human Kinetics, Inc. Apr. 17, 2024.

BRANDENBURG, L. E., & Lückmeier, C. (2013). **A História da inclusão x exclusão social na perspectiva da educação inclusiva.** Anais do primeiro Congresso Estadual de Teologia. (vol. 1, pp. 175-186). EST.

CABRERO, E. M., García, A. H., & Villoria, E. D. (2020). **¿Soy lo que ves? Microagresiones capacitistas y visibilidad de la discapacidad.** Revista Española de Discapacidad, 8(2), 7-31.

CAMPBELL, F. K. (2019). **Precision ableism: a studies in ableism approach to developing histories of disability and abledment.** Routledge Group. *Rethinking History*, 23(2), 138-156.

CARVALHO-FREITAS, M. N., & Marques. A. L. (2007). **A diversidade através da história: A inserção no trabalho de pessoas com deficiência.** *Organizações & Sociedade*, 14(41), 59-78.

FERREIRA, W. B. (2004). **Invisibilidade, crenças e rótulos...reflexão sobre a profecia do fracasso educacional na vida de jovens com deficiência.** IV Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down Família, a gente da inclusão. 09-11 de Setembro, Bahia
(www.federaçãosinddown.org.br)

FERREIRA, W. B. (2008). **Vulnerabilidade à violência sexual no contexto da escola inclusiva: reflexão sobre a invisibilidade da pessoa como deficiência.** *Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación*, 6(2), 120-136.

FRIEDMAN, C. (2024a). **Not Seeing People as Capable: Disability Professionals Mis/Understandings of Ableism** Article in *Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities* · February 2024. DOI: 10.1111/jar.13218

FRIEDMAN, C. (2024b). **Ableism and modern disability attitudes.** In G. Bennett, and E. Goodall (Eds.), *The Palgrave encyclopedia of disability.* Palgrave. February, 2024.

FUENTES, K., Hsu, S., Patel, S., & Lindsay, S. (2024). **More than just double discrimination: a scoping review of the experiences and impact of ableism and racism in employment, Disability and Rehabilitation**, 46:4, 650-671, DOI: 10.1080/09638288.2023.2173315

GÉSERO N., S. (2005). **Violência de gênero e deficiência: da identificação do problema aos novos desafios**. Anais do décimo quinto Congresso Rede Mineira das Apaes, & quinto Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família. Fenarci.

GUTTERMAN, A. S. (2024). **Ageism and Ableism**. Older Persons' Rights Project. Book. 17 march 2024.

KÜÇÜK, A. & Arslan, H. M., (2024). **The Neoliberal Transformation of Turkish NGOs**. Page 47. Civil Szemle. 2024/3.

LINDSAY, S., & Dain, N. (2024): **Applying an intersectional ecological framework to understand ableism and racism in employment among youth and young adults with disabilities, Disability and Rehabilitation**. 22 Jun 2024, DOI: 10.1080/09638288.2024.2363956

LUNDBERG, D. J., & Chen, J. A. (2024). **Structural Ableism in public health and health care : a definition and conceptual framework**. The Lancet Regional Health. Vol 30. Fevereiro, 2024

MANNOR, K. M., & Needham, B. L. (2024). **The study of ableism in population health : a critical review**. Front. Public Health 12:1383150. doi: 10.3389/fpubh.2024.1383150
More R. (2024). **The relevance of ableism in social (work) pedagogy, Pedagogy, Culture & Society**, DOI: 10.1080/14681366.2024.2322738 (24 Feb 2024).

MUNGUBA, M. C. S., Vieira, A. C. V. C., & Porto, C. M. V. (2015). **Da invisibilidade à participação social: promoção da saúde em pessoas com deficiência**. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, 28(4), 463-465.

PEREIRA, E. L., Alecrim, C. G. M., Silva, D. F. L., Salles-Lima, A. de, Santos, G. C. G. dos, & Resende, M. C. de. (2021). **Invisibilidade sistemática: pessoas com deficiência e Covid-19 no Brasil**. Interface, 25 (1), e200677.

PEREIRA, J. A., & Saraiva, J. M. (2017). **Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social**. SER Social, 19(40), 168-185.

SANTOS, J. C., & Carvalho-Freitas, M. N. de. (2024). **A Modificação de Concepções de Deficiência Como Estratégia de Formação Profissional Para a Inclusão de Pessoas com Deficiência no Trabalho**. In M. N. de Carvalho-Freitas, S. S. Bezerra, S. C. Nunes (Org.). Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho (pp. 6-18). Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, V.4, Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa – IEP, MG, 111 p.

SILVEIRA, M. L., Alberton, A., Ghedini, T. (2023). **Diversidade e inclusão nas Big Four: a abordagem dos vieses inconscientes**. RECADM v.22 n.3 p.414-441 Set-Dez 2023.

SOUZA, L.C., & Federici, B. M. (2024). **Trabalho para pessoas com deficiência e agenda 2030: Análise do Projeto de Lei do Senado Nº 3461, de 2023**. Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais – Encontro Virtual – v.10 – n.1 – p.78 – 95 – 2024.